



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**DECRETO MUNICIPAL N° 045/2.025**

**EMENTA:** *DISPÕE SOBRE O HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.*

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com base ao que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Arenópolis - MT, e demais normas pertinentes,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado **HÓSPEDE OFICIAL**, enquanto perdurar a sua presença no território do Município de Arenópolis Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Governador do Rotary Internacional do Distrito 4.440 - Mato Grosso, Sr. **IVONEI RESMINI**, gestão 2.025/2.026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto Municipal n° 043, de 02 de outubro de 2.025.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO ANO DE 2.025.

  
\_\_\_\_\_  
**ÉDERSON FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.